



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1064/2024
(DE 22 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ADLER JUSTO LIMA VIEIRA**, portador do CPF nº 019.XXX.XXX-06, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE
SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.22 14:57:27 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal